

**CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR REINALDO RAMOS – CESREI
FACULDADE REINALDO RAMOS- FARR
CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO**

LINDOMAX ARTHUR SANTOS CORREIA

O TRÁFICO DE ÓRGÃOS NO BRASIL E A LEI 9.434/97

Campina Grande - PB

2021

LINDOMAX ARTHUR SANTOS CORREIA

O TRÁFICO DE ÓRGÃOS NO BRASIL E A LEI 9.434/97

Trabalho monográfico apresentado a Coordenação do Curso de Direito da Faculdade Reinaldo Ramos – FARR, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Direito.

Orientador: Prof.Me.Vinicius Lúcio de Andrade

Campina Grande – PB

2021

C824t

Correia, Lindomax Arthur Santos.

Tráfico de órgãos no Brasil: questões atuais e problemas jurídicos /
Lindomax Arthur Santos Correia. – Campina Grande, 2021.
49 f.

Monografia (Bacharelado em Direito) – Faculdade Reinaldo Ramos-
FAAR, Centro de Educação Superior Reinaldo Ramos-CESREI, 2021.
"Orientação: Prof. Me. Vinícius Lúcio de Andrade".

1. Tráfico de Órgãos – Crime 2. Transplantes – Crime de Tráfico de
Órgãos. 3. Comércio de Órgãos – Brasil. 4. Lei N° 9.434/97. I. Andrade,
Vinícius Lúcio de. II. Título.

CDU 343.6(043)

LINDOMAX ARTHUR SANTOS CORREIA

O TRÁFICO DE ÓRGÃOS NO BRASIL E A LEI 9.434/97

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Me. Vinícius Lúcio de Andrade
Faculdade Reinaldo Ramos – FARR
Orientador

Prof. Me. Valdeci Feliciano Gomes
Faculdade Reinaldo Ramos – FARR
1º Examinador

Prof. Me. André Gustavo Santos Lima Carvalho
Faculdade Reinaldo Ramos – FARR
2º Examinador

Para

Maria da Assunção (Mãe)

Lindomar Costa (Pai)

Joyce Evellyn (Esposa)

João Lucas (Filho)

AGRADECIMENTOS

Desde já deixo bem claro que é impossível citar todos que me ajudaram nessa trajetória, mas quero aqui agradecer a algumas pessoas que foram fundamentais nessa etapa de minha vida.

Quero agradecer primeiramente a Deus por todas as bênçãos e por ter me dado forças para chegar até aqui.

Agradecer a meus pais, que sempre acreditaram em mim e batalharam junto comigo para que esse sonho fosse realizado.

A minha esposa e meu filho que sempre foram minha fonte de inspiração e força para seguir em frente.

A minha Avó (Dona Socorro) que com suas palavras engraçadas e ao mesmo tempo sábias sempre me motivou e aconselhou nos momentos mais difíceis.

As minhas tias Alany e Audenora e ao meu tio José que sempre me incentivaram.

E por último, mas não menos importante quero agradecer ao meu grande amigo Thiago Nobrega pela parceria e amizade que aliviaram a jornada.

“A persistência é o caminho do êxito.”

(Charles Chaplin)

RESUMO

O presente trabalho faz uma análise sobre o crime de tráfico de órgãos e a lei 9.434/97, onde através da pesquisa realizada no primeiro capítulo apresentasse como surgiu este crime, além disso os países mais afetados pelo mesmo e o tráfico de órgãos no Brasil, já no segundo capítulo foi abordado as características do tráfico de órgãos, os perfis de traficantes, compradores e vítimas, como ocorre a compra e venda de órgãos, a obtenção de lucros, a relação entre o tráfico de órgãos e o tráfico de pessoas e os casos de tráfico de órgãos detectados no Brasil. E no terceiro e último capítulo aborda-se a legalização do comércio de órgãos, a pandemia e seus efeitos perante a fila de transplantes e o tráfico de órgãos e a lei 9.434/97. Após todos os pontos destacados acima temos as considerações finais, onde é apresentado um posicionamento a respeito do tema em questão, demonstrando algumas possíveis soluções para o devido crime.

Palavras-chave: Tráfico de órgãos. Lei. Transplantes.

ABSTRACT

The present work analyzes the crime of organ trafficking and the law 9,434/97, where, through the research carried out in the first chapter, it presents how this crime arose, in addition to the countries most affected by it and the trafficking of organs in Brazil, in the second chapter, the characteristics of organ trafficking were addressed, the profiles of traffickers, buyers and victims, how the purchase and sale of organs occurs, the obtaining of profits, the relationship between the trafficking of organs and the trafficking of persons and the cases of organ trafficking detected in Brazil. And the third and last chapter addresses the legalization of trade in organs, the pandemic and its effects on the transplant queue and the trafficking of organs and the law 9,434/97. After all the points highlighted above, we have the final considerations, where a position regarding the subject in question is presented, demonstrating some possible solutions for the due crime.

Keywords: Organ trafficking. Law. Transplants.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	8
1 SURGIMENTO DO TRÁFICO DE ÓRGÃOS.....	10
1.1 Países mais afetados pelo tráfico.....	11
1.2 O tráfico de órgãos no Brasil.....	11
2 CARACTERÍSTICAS DO TRÁFICO.....	16
2.1 Perfil de traficantes, compradores e vítimas.....	17
2.2 Como ocorre a compra e venda de órgãos.....	18
2.3 Obtenção de lucros.....	20
2.4 Relação entre tráfico de órgãos e tráfico de pessoas.....	21
2.5 Casos de tráfico de órgãos detectados no Brasil.....	24
3 LEGALIZAÇÃO DO COMÉRCIO DE ÓRGÃOS.....	27
3.1 A pandemia e seus efeitos perante a fila de transplantes.....	29
3.2 O tráfico de órgãos e a lei 9.434/97.....	32
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	33
REFERÊNCIAS.....	35

INTRODUÇÃO

O presente trabalho vem tratar sobre um dos diversos tipos de crimes organizados, crime este que envolve tanto o âmbito do direito quanto da saúde pública diretamente, com o passar dos anos e a chegada de tanta tecnologia a medicina se beneficiou com diversos avanços, sendo sem dúvidas um dos principais avanços o transplante de órgãos, método este que já salvou milhares de vidas e que até os dias de hoje continua cumprindo seu fundamental papel. Mas não diferente de tudo o que conhecemos, esse método tão importante também possui seu lado negativo, infelizmente a demanda é maior do que a oferta, ou seja, o número de doadores é inferior ao número de pessoas que estão na lista de espera por um transplante. E é nessas circunstâncias que surge o tráfico de órgãos, onde indivíduos se aproveitam de algumas pessoas que vivem à beira da miséria e oferecem dinheiro em troca de algum órgão das mesmas, órgãos estes que logo mais à frente serão repassados ou revendidos em sites ilegais a pessoas que possuem um alto poder financeiro e que não querem ficar na lista de nenhum hospital aguardando transplante como as outras pessoas fazem legalmente.

Após observar e pesquisar a respeito deste assunto, podemos perceber que é de fundamental importância estudá-lo e expor as características de sua prática, os perfis de quem pratica esse ato e entre outras peculiaridades, para que assim pessoas, autoridades e até mesmo profissionais que atuem na área possam tomar alguma providência a respeito e ter uma visão mais ampla do que realmente é o tráfico de órgãos diante de seu país ou do mundo.

Nos dias atuais, o tráfico de órgãos é tido como um dos crimes mais lucrativos existentes, ficando atrás apenas do comércio de armas, então ao observar a prática desse ato e suas consequências, veio a motivação para discorrer sobre o mesmo. Logo após discorrer brevemente sobre o assunto, chegasse a se perguntar, “O que as autoridades do país fazem a respeito do tráfico de órgãos, a legislação é adequada ou possui alguma lacuna que de certo modo permita tal prática”

Estudar ou discutir sobre o tráfico de órgãos é algo de fundamental importância, observando que hoje em nosso país temos cerca de 30.000 (trinta mil) pessoas na fila de espera por um transplante, parte dessas pessoas por vezes

desesperadas infelizmente procuram por traficantes de órgãos, na esperança de uma nova vida e assim tentam adquirir um novo órgão e acabam correndo um risco ainda maior, tendo em vista que esse mercado visa apenas lucrar e não salvar vidas como os hospitais.

Como já sabemos o tráfico de órgãos é um crime que ocorre em todo o mundo devido algumas circunstâncias, sendo assim chegamos as seguintes hipóteses:

A falta de doadores e o grande número de pessoas na lista de espera por um transplante, foi o estopim para o surgimento do tráfico de órgãos, além disso o desespero por parte de quem está na lista de espera, faz com que pessoas acabem recorrendo a um último, mais rápido, mas não tão seguro recurso que é o tráfico.

Assim sendo o seguinte trabalho terá como objetivo geral discorrer sobre o tráfico de órgãos observando sua motivação, consequência e finalidade no Brasil.

E como objetivos específicos estudar o tráfico de órgãos e suas consequências diante da população brasileira, observar o perfil dos traficantes e dos compradores, analisar dados referentes ao aumento da prática ao decorrer dos anos e por fim investigar a fundo quais verdadeiros motivos levam alguns indivíduos a venderem seus órgãos.

CAPITULO I - SURGIMENTO DO TRÁFICO DE ÓRGÃOS

O presente capítulo vem falar sobre o tráfico de órgãos e o seu surgimento, além disso também serão abordados outros dois pontos que será possível observá-los ao decorrer do capítulo.

Com o passar dos anos diversas áreas passaram a se beneficiar com os avanços tecnológicos obtidos pelo homem, sendo uma dessas áreas a medicina, onde graças a esses avanços foi possível criar o transplante de órgãos, que até os dias atuais é capaz de salvar milhares de vidas. Mas infelizmente também existe o lado obscuro da coisa, onde indivíduos se aproveitam da falta de doadores disponíveis e acabam aliciando e comprando órgãos de pessoas desinformadas, ou que vivem na miséria, para venderem a pacientes que estão na fila de espera dos hospitais, criando assim o tráfico de órgãos, que se pararmos para analisar nada mais é que uma prática cruel, desleal e que ainda por cima não garante nenhuma segurança ou garantia para quem adquire esses órgãos através desse mercado ilícito.

O tráfico de órgãos é um crime que surgiu graças a alguns fatores, o primeiro deles como já foi citado anteriormente é a falta de doadores, milhares de pessoas estão nas filas de espera por um órgão, onde algumas delas chegam a morrer antes mesmo de conseguir o tão sonhado transplante, então ao ver isso outras pessoas que também estão na fila de espera passam a desacreditar no sistema de transplante legal e de alguma forma acabam pensando na possibilidade de adquirir um órgão através do mercado negro, além desse fator existem diversos outros, onde infelizmente por meio deles os infratores acabam tendo uma maior facilidade para expandir seu mercado e assim consequentemente adquirir uma maior quantidade de clientes. Vejamos um conceito de tráfico de órgãos apresentado pela (OMS) Organização Mundial de Saúde que define o tráfico como:

O tráfico de órgãos consiste no recrutamento, transporte, transferência, refúgio ou recepção de pessoas vivas ou mortas ou dos respectivos órgãos por intermédio de ameaça ou utilização da força ou outra forma de coação, rapto, fraude, engano, abuso de poder ou de uma posição de vulnerabilidade, ou da oferta ou recepção por terceiros de pagamentos ou benefícios no sentido de conseguir a transferência de controlo sobre o potencial doador, pra

fins de exploração através da remoção de órgãos para transplante (OMS, 2008).

Através do conceito dado pela OMS, podemos então estabelecer quais atitudes irão se configurar como esse crime, tendo em vista que esse ato criminoso não é muito debatido nos dias atuais pela mídia, o que conseqüentemente acaba deixando diversas pessoas em todo o mundo com um conhecimento limitado a seu respeito e outros até desconhecendo sua existência.

1.1 PAÍSES MAIS AFETADOS PELO TRÁFICO

Infelizmente o tráfico de órgãos é uma prática que ocorre em todo o mundo, mas com uma frequência maior em alguns países, onde o sistema de saúde deixa a desejar ou existem pessoas à beira da miséria que são capazes até mesmo de venderem um órgão em troca de alguma quantia em dinheiro, países como China, Índia e Brasil dispõem exatamente do perfil que esses traficantes necessitam para engrenar seu negócio, por isso os três países citados acima se encontram entre os cinco mais afetados no mundo pelo tráfico, todos dispendo de fatores ou características semelhantes para beneficiar o comércio de transplantes ilícito, ambos sofrem com dificuldades na realização de transplantes legais e problemas econômicos em alguma parte de sua população, o que no ponto de vista dos traficantes é algo mais que suficiente para que os mesmos implantem seu comércio.

1.2. O TRÁFICO DE ÓRGÃOS NO BRASIL

O Brasil está entre os países mais afetados por esse crime, devido à falta de estrutura interna em hospitais e lacunas na lei que na maioria das vezes acaba não punindo esses indivíduos após cometer tal crime. Inúmeros casos já foram registrados, inclusive no ano de 2004 casos na região do Nordeste do país, mais precisamente na cidade de Recife, onde pessoas que residiam na periferia da cidade receberam ofertas em troca de um órgão, essas ofertas iniciais eram de US\$ 10 mil e ao decorrer da negociação os preços poderiam baixar até US\$ 3 mil, essas pessoas eram levadas para fora do país para retirada dos órgãos e após isso

retornavam para suas casas. Além de constatado o tráfico de órgãos nessa área a CPI também constatou a ocorrência de homicídio de jovens e crianças para retirada de órgãos, a partir desse caso podemos perceber a dimensão desse esquema ilícito, e o quão cruel e oportunistas são esses agentes que visam apenas obter lucros aproveitando-se de pessoas carentes que por muitas vezes são leigas, não possuem conhecimento sobre determinado assunto e acabam vendendo um órgão apenas para adquirir dinheiro para o próprio sustento ou para o sustento da família.

O que torna mais difícil combater esse crime é o fato de ser uma prática muitas vezes silenciosa, os agentes são extremamente preparados muitas vezes pessoas que possuem um vasto conhecimento médico, jurídico e que fazem desse comércio seu verdadeiro “ganha pão”, ignorando ou subornando a lei, tudo visando seu próprio bem estar financeiro, não levando em conta o fato que estão matando ou aumentando a chance de morte de pessoas, muitas vezes inocentes ao tirar seu órgãos e também não garantem nenhuma chance de vida aos compradores desses órgãos, devido esses transplantes serem feitos ilegalmente, por vezes sem nenhuma higiene e com médicos não especializados em determinada área. Em entrevista à revista Época a antropóloga Nancy Scheper-Hughes fala um pouco sobre o surgimento dessa prática no Brasil.

ÉPOCA - Há quanto tempo existe tráfico de órgãos no Brasil?

Nancy - Pelas indicações que temos, o comércio para transplantes vem do final dos anos 70. De acordo com os cirurgiões que entrevistei, no final da ditadura militar era flagrante o tráfico velado de cadáveres, órgãos e tecidos retirados de pessoas das classes sociais e políticas mais desprezadas, com o apoio do regime militar. Um médico veterano, agregado a um grande hospital acadêmico de São Paulo, revelou que cirurgiões como ele próprio recebiam ordens para produzir cotas de órgãos de qualidade. Às vezes, eles aplicavam injeções de barbitúricos fortes e em seguida chamavam dois outros médicos acima de qualquer suspeita para testemunhar que os critérios de morte cerebral haviam sido preenchidos e que os órgãos podiam ser retirados.

ÉPOCA - E depois do período militar?

Nancy - Existe o tráfico aberto e semiclandestino de tecidos e órgãos envolvendo a corrupção de encarregados de institutos médico-legais, necrotérios, etc. Também tenho casos bem documentados no Brasil de roubo de órgãos de pacientes. Um comportamento criminoso por parte de alguns médicos, que tiram vantagem de pessoas submetidas a pequenas cirurgias para remover ao mesmo tempo uma mercadoria preciosa. Um exemplo é o caso de Laudicéia Cristina da Silva, uma jovem recepcionista de São Paulo. Em junho de 1997, um de seus rins foi retirado sem seu conhecimento durante

pequena cirurgia para remoção de um cisto ovariano. O cirurgião do hospital explicou que o enorme cisto havia envolvido o rim, coisa altamente improvável. O hospital recusou-se a apresentar seus registros médicos. Laudicéia, porém, deu seguimento ao processo legal. Em julho de 2001, o Conselho de Medicina revelou para mim que o caso estava próximo de ser resolvido por acordo. Como muitos casos que investiguei, esse tipo de acordo inclui uma cláusula de sigilo. Assim, a verdadeira história nunca vem a público. (REVISTA ÉPOCA, 2003)

Após observarmos a entrevista dada pela antropóloga, podemos perceber que esse é um problema que surgiu antes mesmo do que poderíamos imaginar, tendo uma total organização e contando também com o apoio de funcionários corruptos de algumas instituições, o que facilita ainda mais a prática de tal infração.

Com todos os fatos já citados anteriormente, podemos afirmar que uma das principais causas para a existência do tráfico de órgãos é a falta de investimentos na área da saúde, juntamente com a falta de doadores, atrelados a isso também temos a falta de informação de grande parte da sociedade. Em outras palavras o tráfico de órgãos depende de uma ordem de fatores para que o mesmo se estabeleça diante de uma sociedade. Todos os dias podemos ver pessoas próximas ou não que necessitam de cirurgias, transplantes, ou quaisquer outro procedimento hospitalar e que não tem condições de arcar com as custas médicas, o que leva as mesmas a procurar o Sistema único de Saúde (SUS), sistema esse que é responsável por gerir ou administrar a saúde de todo um país e que devido a isso e a outros problemas administrativos acaba sobrecarregado, todos sabemos a dimensão e a quantidade de habitantes de nosso país, mas nem todos tem a consciência, a paciência e na maioria das vezes não podem ou não tem tempo de vida suficiente para esperar um transplante feito pelo (SUS).

O Brasil tem atualmente, o maior sistema público de transplantes do mundo, realizando cerca de 20 mil transplantes por ano, se contarmos desde o começo do século, já foram realizadas cerca de 335 mil transplantes. Mas vale ressaltar, que para que ocorram os transplantes de forma legal, é necessário seguir diversos protocolos e processos estabelecidos, como por exemplo: Para cada órgão existe uma fila específica, o paciente precisa estar inscrito no Cadastro Técnico único, enfim são diversos requisitos que precisam serem cumpridos para que só assim o paciente consiga entrar na fila de espera por um órgão que esteja precisando. Até

aqui podemos ver que não é nada fácil a vida de quem precisa de um transplante de órgão, seja ele qual for, mas também é necessário observarmos o outro lado da moeda para que assim tenhamos uma maior compreensão do atual cenário e do tema até aqui debatido, vejamos o lado dos doadores, como é do conhecimento de todos nós, a decisão de doar órgãos é um ato de muito amor para com o próximo, mas também uma decisão que nem todas as pessoas optam por tomar. Se cada cidadão Brasileiro melhor se conscientizasse, enxergasse a necessidade de tomar essa decisão, com certeza ajudariam a salvar milhares de vidas e consequentemente combateriam de uma forma indireta o tráfico de órgãos no nosso país. Tendo em vista que diversas pessoas optam por adquirir órgãos de forma ilícita, já que o número de doadores é pequeno e suas chances de sobreviver na fila de espera é bem pequena.

Infelizmente as pessoas só entendem a necessidade de serem doadoras de órgãos, quando elas mesmas precisam de um transplante, ou mesmo quando algum familiar está na fila de espera, precisamos debater mais esse tema com as pessoas, conscientiza-las, mostrar a todos que esse assunto é de fundamental importância e que uma simples decisão pode salvar diversas vidas. Por vezes vemos comerciais falando a importância de ser um doador, mas nenhum esclarece bem a real necessidade que se existe em nosso país, são superficiais e até mesmo fazem vista grossa a respeito do assunto, não é difícil encontrar alguém que nunca ouviu falar em tráfico de órgãos, principalmente pessoas de meia idade, pessoas que não tem acesso a internet e até mesmo alguns jovens, é necessário mais informação, conscientização e atenção para com essas pessoas, afinal pessoas desinformadas, de classe baixa são os principais alvos em nosso país.

O crime de tráfico de órgãos encontra-se previsto na lei nº. 9434/97, artigo 15, onde deixa bem claro que: “Comprar ou vender tecidos, órgãos ou partes do corpo humano: Pena - reclusão, de três a oito anos, e multa, de 200 a 360 dias-multa. Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem promove, intermedeia, facilita ou auferir qualquer vantagem com a transação”. Apesar de ser previsto como crime, os praticantes dessa atividade ilícita, acabam ignorando os riscos e continuam com a prática, visando apenas a obtenção de lucros, não levando em conta os riscos e malefícios que estão trazendo para a sociedade. Por diversas vezes esses criminosos continuam com a prática por serem indivíduos que tem uma certa

proteção, ou por serem acobertados por autoridades, o que é infelizmente bem frequente em nosso país, políticos, médicos e pessoas influentes envolvidas com escândalos desse tipo, o que complica ainda mais a investigação e apuração de diversos casos que já ocorreram aqui no Brasil e sofrem com a impunibilidade e com uma certa descrença por parte da sociedade, alguns falam que isso não existe ou mesmo que estão inventando coisas para atrair a mídia, o tráfico de órgãos e seus traficantes são silenciosos, cautelosos, inteligentes e acima de tudo conhecedores do assunto, sabem bem onde, quando e quem atacar ou manipular, fazem uso de redes sociais, anúncios e até mesmo sites para atrair pessoas que queiram vender seus órgãos em troca de algum dinheiro, ou por vezes atraem as mesmas com algum anúncio falso prometendo algo e marcando encontros, encontros estes que acabam em sequestro com a finalidade de retirar órgãos para supostos clientes, lugares como a “ Deep Web” são um dos mais utilizados tanto por quem vende, quanto por quem procura comprar um órgão, ou qualquer outro tipo de objeto ilícito, enfim como podemos ver esse crime pode se manifestar de diversas formas e lugares, o que o torna ainda mais difícil de ser detectado e combatido.

O tráfico de órgãos também por vezes ocorre conjuntamente com outros crimes, como por exemplo: Sequestro e o tráfico humano, criminosos acabam sequestrando pessoas ou as traficando para praticarem atividades ilícitas ou prostituição e quando as pessoas sequestradas já não estão mais os servindo, estes mesmos acabam vendendo os órgãos de seus reféns, como se eles fossem uma mercadoria qualquer. Como já citado anteriormente esse é um crime realmente desprezível, onde criminosos roubam não apenas os órgãos de outras pessoas, mas acabam roubando das mesmas sua própria vida, acabam roubando seu direito de viver.

CAPITULO II - CARACTERISTICAS DO TRÁFICO

O tráfico se caracteriza basicamente por ser um crime extremamente cruel, desleal, mas que por outro lado é bastante rentável para seus praticantes, podemos dizer que a partir daí que se inicia o interesse dos traficantes, o tráfico de órgãos pode acontecer por diversas formas, não apenas através de sequestro, tráfico de pessoas ou remoção de órgãos de pessoas ainda vivas em hospitais, que são as formas que mais conhecemos. Infelizmente os sistemas montados por esses indivíduos são bastante completos e contam com diversos membros dentro de hospitais, membros estes que monitoram até mesmo a fila de espera do Sistema Único de Saúde (SUS), alterando a sequência dos pacientes na fila, dando prioridade aqueles pacientes que tem um maior poder aquisitivo e que estão dispostos a pagar para ter um transplante do órgão que até então se necessita. Falar do tráfico chega até ser repetitivo às vezes, pois essa prática na verdade envolve um ciclo vicioso, que por um lado ainda é bastante obscuro ou desconhecido por grande parte de nossa sociedade.

Não precisamos procurar muito para nos depararmos com amigos, vizinhos ou conhecidos nossos que já tiveram ou tem alguém da família ou alguém próximo que sumiu misteriosamente e que até os dias atuais nunca foram encontrados, geralmente acabamos esquecendo e seguindo em frente o que infelizmente acaba beneficiando indiretamente o tráfico de órgãos, aliás não apenas o tráfico, como também diversos outros crimes que tem como característica principal o sequestro de pessoas para uso de seus corpos no mundo da prostituição ou até mesmo o trabalho escravo.

Vejamos uma breve descrição do site (Conteúdo Jurídico) dispondo sobre o tráfico de órgãos e suas peculiaridades:

Conhecido também como “mercado negro”, o tráfico de órgãos é uma triste realidade que está ocorrendo em todos os países do mundo, inclusive no Brasil e o principal problema é que este é um crime oculto, e na maioria das vezes é cometido por pessoas que deveriam prezar pela vida do outro indivíduo de maneira ética, moral e legal. Esta prática vem ocorrendo devido aos inúmeros casos de pessoas que precisam de um órgão para sobreviver, das enormes filas que devem enfrentar para conseguir um transplante e da grande escassez de órgãos e doadores que todo o mundo enfrenta. E foi através dessa insuficiência de órgãos, que criminosos começaram a

atuar em busca de dinheiro fácil, pois viram uma oportunidade na necessidade de quem realmente quer viver e faria de tudo para que isso ocorresse inclusive pagar por um órgão, que na maioria das vezes não se sabe de onde veio. (CONTEUDO JURÍDICO,2015)

Após analisarmos as características apresentadas acima, nos aprofundaremos mais no tema, agora focando nos perfis dos indivíduos envolvidos no comercio ilegal de órgãos.

2.1 PERFIL DE TRAFICANTES, COMPRADORES E VITIMAS

Já sabemos que a prática em questão se tornou um verdadeiro “comercio”, tendo em vista que existem os dois lados, lado de quem compra e o lado de quem vende, ou seja, comprador e vendedor, é de sublime importância observar o perfil de ambas as partes para que conseqüentemente tenhamos uma maior compreensão do assunto, na verdade não podemos descrever um perfil específico dos indivíduos que praticam esse ato (traficantes), pois os mesmos podem ser médicos, policiais, enfermeiros ou quaisquer outra pessoa bem sucedidas ou não, a única coisa que podemos ter certeza de verdade, é sobre a real motivação para esta prática, que é sem dúvida alguma a obtenção de lucros. Eles podem ser pessoas que tem proximidade com as vitimas ou pode ser alguém que acabou de conhecer e acabou o convencendo a vender um órgão, enfim esses “comerciantes” são capazes de tudo para conseguir o órgão até então necessário para realizar sua venda, observando que o mesmo só será remunerado caso consiga o órgão solicitado.

Partindo para o lado dos compradores, antes de tudo em partes chega a ser compreensível a atitude de quem tenta adquirir um órgão de forma mais rápida, por que quem adquire ou tenta adquirir esses órgãos no mercado ilícito, não estão fazendo nada mais do que tentando sobreviver, só que ao mesmo tempo que estão apenas tentando sobreviver, estas pessoas estão da mesma forma sendo egoístas, estão pensando apenas em si próprias, pois se um possível comprador solicita um órgão a um traficante, imediatamente o traficante irá sair em busca desse órgão seja aliciando pessoas, seja as sequestrando, resumindo ele não medirá esforços para conseguir o órgão, ou seja a pessoa que comprou o órgão em teoria será beneficiada por ter o dinheiro para comprar um órgão de forma rápida, mas por outro

lado não tem garantia alguma que tudo ocorrerá bem, já a pessoa que vendeu seu órgão ou o teve roubado infelizmente passou a ser mais uma vítima desse crime que a cada dia mais cresce e se expande em nosso país.

Para chegar a uma certa conclusão sobre o perfil dos compradores, podemos dizer que grande parte deles estão nas filas de hospitais a algum tempo e devido o tempo de espera acabaram por desacreditar no Sistema Único de Saúde (SUS) e optaram por essa forma mais rápida de adquirir um órgão no mercado ilícito, já outros são pessoas com um alto poder aquisitivo que se quer querem enfrentar filas em hospitais e acabam logo optando por essa escolha tão perigosa não só para si, mas para toda sociedade.

Quando falamos em vítima do tráfico, nos referimos aquelas pessoas que de certa forma foram prejudicadas por quem pratica este ato ilegal, não são vítimas apenas as pessoas que têm seus órgãos roubados ou comprados, também existem as vítimas que são atingidas indiretamente por essa prática, como por exemplo pessoas que vivem nas filas de hospitais, porque se nos atentarmos aos efeitos colaterais logo as identificaremos, quando o traficante rouba ou compra o órgão de alguém para vender a outrem, ele está tirando a possibilidade dessa pessoa que vendeu ou teve seu órgão roubado, de se transformar em um doador legal para outra pessoa e conseqüentemente está impedindo que mais uma vida seja salva futuramente, como podemos ver são diversos os efeitos negativos sentidos em nossa sociedade diante dessa prática, contudo percebemos que não existem apenas uma vítima no singular, mas sim vítimas no plural pois estes efeitos afetam toda uma nação, porque se alguém um dia necessitar de um transplante, irá sentir na pele as conseqüências desse tipo de ato covarde que hoje infelizmente é existente em nosso sistema de saúde.

2.2 COMO OCORRE A COMPRA E VENDA DE ÓRGÃOS

Assim como o tráfico de drogas, o tráfico de órgãos também é uma prática ilegal, ou seja, os envolvidos nessa atividade tentam e infelizmente conseguem fazer com que seus movimentos sejam o mais discreto possível, agindo em locais onde existe um maior número de pessoas necessitadas, prometendo a estas altas

quantias em dinheiro, sendo que na maioria das vezes não pagam a quantia prometida, as promessas de dinheiro rápido e fácil são apenas para convencer as pessoas a venderem algum órgão para suprirem a demanda desse “comercio” imposto pelos traficantes. Partindo do lado da compra dos traficantes, vejamos o lado da venda, ou seja, o lado onde os traficantes vendem o órgão para outra pessoa, desta vez um paciente que provavelmente esta na fila de algum hospital aguardando por um transplante, infelizmente esse paciente que recorreu ao tráfico para que possa ter uma “solução” mais rápida para seu problema, está correndo um alto risco, pois além de prejudicar toda uma sociedade contribuindo com essa atividade, ela também está correndo um alto risco adquirindo um órgão de pessoas que não estão dando a mínima importância para sua vida, os traficantes visam única e exclusivamente o lucro adquirido com a venda da mercadoria (órgão), após a venda não dão nenhuma garantia, nenhuma assistência, estamos falando de um transplante de órgão, algo que devido os avanços da medicina se tornou uma coisa bem simples de ser realizado desde que sigam todos os procedimentos necessários, coisa que os comerciantes desse mercado negro não se importam, como já falado anteriormente a única coisa que verdadeiramente importa não é a vida do paciente, mas sim o dinheiro vindo do bolso do mesmo.

Relatar como ocorre uma compra e venda de órgãos exatamente, é algo bem difícil pois os infratores que compram e também vendem esses órgãos agem de diferentes formas.

A seguir podemos observar um relato disponibilizado pelo site do (G1), onde uma vítima relata como os traficantes a convenceram a vender um de seus órgãos:

“Temos dois rins, não é mesmo. Me explicaram que eu poderia viver com um só e eu precisava do dinheiro”, contou o jovem Alghaliy, de 29 anos, ao correspondente do "Libération" no Egito, Eric de Lavarene. “Me propuseram US\$ 5 mil. Você entende o que isso representa para alguém como eu? ”, explicou o sudanês, que acabou sendo enganado.

“Me fizeram entrar numa sala de cirurgia de uma clínica chique do Cairo. Naquela hora, fui muito bem recebido. Fui para a anestesia geral, e quando eu acordei, já tinham me levado de volta para casa. Fiquei vários dias deitado com dores terríveis. Ainda sangrava um pouco e tinha dificuldades para respirar”, relatou Alghaliy.

O jornalista conta que o jovem, sem documentos, sem plano de saúde, chegou ao Cairo através de um esquema de tráfico humano que leva sudaneses, etíopes e eritreus a Israel e Europa. Pouco após chegar à capital egípcia, Alghaliy caiu nas mãos de traficantes de órgãos, que junto com os contrabandistas desenvolveram um negócio lucrativo de venda de rins. (Globo.com, G1, 2019)

Infelizmente o caso desse jovem é a realidade de muitas outras pessoas no nosso país e também em todo o mundo, sendo que infelizmente nem todos conseguem ter a mesma oportunidade de sobreviver para contar a história.

2.3 OBTENÇÃO DE LUCROS

Todos crescemos ouvindo a ideia de ser independente financeiramente, de que o dinheiro serve para diversas coisas, chegamos até a ouvir que o dinheiro move o mundo. Em partes sabemos que as afirmativas estão corretas, só que existem pessoas que levam essas afirmativas ao “pé da letra” e priorizam o dinheiro, o lucro acima de tudo, não se importando se irá perder sua tranquilidade, seu direito de ir e vir ou qualquer outra consequência que virá ao cometer um ato ilegal, ingressar no mundo do crime com o intuito de ganhar dinheiro infelizmente não é nada incomum em nosso país, basta sairmos nas ruas de nossas cidades que veremos jovens, senhores e até mesmo crianças vendendo drogas, furtando ou cometendo qualquer outro ato infracional com a intenção de obter lucro.

Não diferente das outras práticas ilícitas existentes em nosso país, o tráfico de órgãos atrai seus praticantes devido a promessa de alto lucro, ou como popularmente falamos “dinheiro rápido”. Sem dúvida alguma esse é o principal atrativo que leva diversas pessoas a entrarem nesse mercado, basta parar e pensar ninguém em sã consciência iria se arriscar em entrar nesse mercado ilícito ou em qualquer outra atividade ilegal se essa atividade não o rendesse um alto lucro, infelizmente existem pessoas que põem o dinheiro acima de tudo em suas vidas deixam família, amigos e diversas outras coisas existentes em sua vida, só para se envolver no mundo do crime e com isso conseguir ganhar dinheiro, dinheiro esse sujo, dinheiro adquirido com derramamento de sangue de diversas outras pessoas inocentes que foram vítimas do crime organizado no nosso país.

Observemos a seguir uma breve observação do Deputado Neucimar Fraga dada a (Agência Câmara de Notícias) sobre o tráfico de órgãos e os valores cobrados por cada órgão nesse mercado:

Neucimar Fraga lembra que, no mundo todo, a demanda legal por órgãos é superior à oferta, transformando o tráfico de órgãos em uma das mais lucrativas atividades exploradas pelo crime organizado. "Esse é um mercado próspero, pois pessoas milionárias que necessitam de transplante sabem que podem morrer no aguardo da vez nas filas das listas oficiais. A alternativa é apelar para o mercado clandestino, operado pelo crime organizado transnacional", diz o deputado.

O parlamentar afirma também que, de acordo com relato da imprensa, as quadrilhas vendem no mercado clandestino um coração por R\$ 150 mil; uma córnea por R\$ 20 mil; o rim por R\$ 10 mil e um fígado por até R\$ 30 mil. (Agência Câmara de Notícias, 2003)

Ao observar os valores agregados a cada órgão descrito acima, podemos ter uma breve noção do lucro obtido por esses indivíduos nesse meio ilícito.

2.4 RELAÇÃO ENTRE TRÁFICO DE ÓRGÃOS E TRÁFICO DE PESSOAS

Não é nada difícil estabelecer uma relação entre esses dois crimes, pois os dois constantemente são observados ocorrendo juntos, os dois são crimes altamente rentáveis, os dois envolvem o comércio, transporte e venda de partes do corpo humano ou até mesmo o corpo humano em si.

Alguns dizem que o tráfico de órgãos é apenas um sub-ramo ou uma pequena parte do tráfico de pessoas, já que em sua maioria das vezes os criminosos traficam pessoas com a intenção de prostituí-las ou praticarem trabalho escravo, após isso quando as mesmas não estão mais servindo para estes propósitos, os criminosos acabam vendendo os órgãos dessas pessoas com o único intuito de lucrar uma última vez com a vida da vítima. Sem dúvidas o principal ponto que interliga esses crimes, é a crueldade e a falta de importância dada a vida dos seres humanos (vítimas) ali envolvidas.

Como já citado anteriormente, o tráfico de órgãos é um crime existente não só em nosso país, mas em todo o mundo só que devido a falta de informação dada a sociedade, algumas pessoas se quer conhecem a existência dessa prática, já por

outro lado o tráfico de pessoas é bem mais conhecido por toda a população, pode se agregar esse maior conhecimento da prática aos diversos comerciais, filmes, novelas, ao maior número de ocorrências da prática e até mesmo ao maior tempo de existência desse crime, pois existem relatos que o mesmo existe desde a idade média.

Vejamos um pequeno trecho de um texto da (Organização Politize), abordando os primeiros registros de tráfico humano existentes.

Seja nos limites nacionais ou por caminhos internacionais, o tráfico vem se avolumando em número de rotas para circulação, vítimas de distintos lugares e movimentação financeira. No entanto, o tráfico de pessoas, apesar de atual, acontece há séculos.

Quando voltamos os olhos para a história percebemos que o tráfico de seres humanos, para distintas finalidades, está presente em diversas fases do desenvolvimento da humanidade. Existem relatos da comercialização de pessoas para trabalho escravo na Idade Média (de 476 a 1453), durante a república romana. Com as lutas entre diferentes povos para conquistar novas terras, os vencedores passavam a possuir formas de dominar os perdedores, que eram transformados em escravos para atuar na construção de cidades, na realização de serviços domésticos, dentre outras atividades.

Durante os séculos das grandes navegações e das colonizações (XV a XVII), o trabalho escravo se tornou fundamental pois novas terras precisavam ser conquistadas e visando lucro rápido ao menor custo, a utilização do trabalho escravo era a saída ideal. O tráfico negreiro representa, portanto, o mais notório tráfico de pessoas com fins lucrativos. Por aproximadamente 400 anos (1501 a 1875), foi uma das principais atividades comerciais administradas pelos impérios inglês, português, francês, espanhol, holandês e dinamarquês. Durante essa fase, os negros africanos foram trazidos da África para serem suprimento da mão-de-obra não remunerada em diversas colônias, como ocorrido no Brasil, onde a escravidão foi base da economia durante os quatro séculos. (Organização Politize, 2018).

Como podemos ver no texto acima, o tráfico de pessoas é uma prática existente a milhares de anos e que de certa forma infelizmente é algo que faz parte da história da humanidade, devido o transporte de milhares de escravos e de diversas outras pessoas naquela época.

Ainda observando e tentando entender melhor o funcionamento do tráfico de pessoas nos dias atuais, observemos alguns dados disponibilizados pelo Ministério da Justiça:

O estudo aponta ainda que a maior incidência do tráfico internacional de brasileiros ou brasileiras é para fins de exploração sexual. De 475

vítimas identificadas pelo Ministério das Relações Exteriores, entre os anos de 2005 e 2011 em seus consulados e embaixadas, 337 sofreram exploração sexual e 135 foram submetidas a trabalho escravo.

Os países onde mais brasileiros e brasileiras vítimas de tráfico de pessoas foram encontradas são: Suriname, Suíça, Espanha e Holanda.

O país onde foi registrada uma incidência maior de brasileiras e brasileiros vítimas de tráfico de pessoas foi o Suriname (que funciona como rota para a Holanda), com 133 vítimas, seguido da Suíça com 127, da Espanha com 104 e da Holanda com 71.

As vítimas – De acordo com o Ministério da Saúde, as vítimas que procuram os serviços de saúde são na maioria mulheres na faixa etária entre 10 e 29 anos. Há uma maior incidência de vítimas (cerca de 25%) na faixa etária de 10 a 19 anos, de baixa escolaridade e solteiras.

“Os números desse diagnóstico não revelam tendências sobre o tráfico de pessoas no Brasil. Ou seja, ainda que haja mais ou menos registros de um ano para outro, esses números mostram somente aquilo que desaguou nos órgãos de repressão ou de atendimento às vítimas. Ainda temos um cenário de muitos dados ocultos”, explica a diretora do Departamento de Justiça da SNJ/MJ, Fernanda dos Anjos.

Perfil do traficante – Dados da Polícia Federal revelam que são as mulheres em maioria as aliciadoras, recrutadoras ou traficantes, que somam cerca de 55% dos indiciados. Já o Departamento Penitenciário revela um número maior de homens presos por atividades criminosas relacionadas ao tráfico de pessoas. No Ministério da Saúde, cerca de 65% dos casos de agressão a vítimas de tráfico de pessoas foram cometidos por homens.

Finalmente, o diagnóstico revela a fragilidade dos dados sobre tráfico de pessoas, pois há instituições que ainda não estão preparadas para registrar esse tipo de crime, contribuindo para a subnotificação.

Entenda o tráfico de pessoas – O tráfico de pessoas é o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou ao uso da força ou outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2013).

Após observar os dados disponibilizados pelo Ministério da Justiça, podemos ver a dimensão desse problema em nosso país e a quantidade de pessoas afetadas tanto pelo tráfico de pessoas quanto pelo tráfico de órgãos, que infelizmente são crimes que são interligados devido serem atividades que ambas comercializam a vida e a dignidade das pessoas.

Por fim podemos dizer que os dois crimes estão e são relacionados, digamos que um leva ao outro, sabemos que o tráfico de órgãos ocorre por diversas formas e uma delas se dá por meio do tráfico de pessoas, além disso as duas atividades ilícitas em questão também tem em comum seu modus operandi, sua falta de compaixão para com o próximo e por fim a crueldade exposta por quem pratica tais atos.

2.5 CASOS DE TRÁFICO DE ÓRGÃOS DETECTADOS NO BRASIL

Discutir ou falar de todos os casos já ocorridos no Brasil, com certeza seria uma tarefa impossível, mas visando entender e enxergar de uma forma mais realista essa atividade ilícita, citemos aqui alguns casos já ocorridos aqui no Brasil a algum tempo, mas que até hoje chocam a sociedade.

É praticamente impossível citar algum caso ocorrido no Brasil, sem citar o caso do garoto Paulinho Pavesi ocorrido no ano 2000, vejamos um breve relato sobre o caso disponibilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais:

Em 19 de abril de 2000, Paulo Veronesi Pavesi, então com dez anos, sofreu acidentalmente uma queda no prédio onde morava, no bairro São Benedito, em Poços de Caldas. O menino sofreu traumatismo craniano e ferimentos na face. Ele foi socorrido por uma vizinha, que o levou ao Hospital Pedro Sanches.

Segundo o Ministério Público (MP), inúmeras irregularidades cercaram o atendimento ao garoto, o que culminou em sua morte. Os médicos foram acusados de prestar o serviço médico de forma inadequada, para prejudicar a recuperação do paciente, de maneira que ele se tornasse um doador de órgãos. Para o MP, a documentação que comprovou a morte encefálica do menino foi forjada

Os órgãos de Paulo Veronesi Pavesi foram retirados e transplantados.

Denominado Caso Zero, o fato deu origem a vários processos e trouxe à tona denúncias de irregularidades no esquema de transplantes de órgãos em Poços de Caldas. A situação envolvendo a doação de órgãos de outros pacientes, atendidos pelo mesmo grupo de médicos, também deu origem a outros processos.

Especificamente no caso de Paulo Veronesi Pavesi, uma parte dos envolvidos responde pelo crime de remoção ilegal de órgãos e tecidos. Outra foi acusada de homicídio e responde a uma ação penal de competência do júri. Um médico chegou a ser condenado pela retirada das córneas em outro processo, mas teve a prescrição

punitiva reconhecida pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, o que equivaleu à sua absolvição. (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS).

Apesar de ter ocorrido a 21 anos atrás, esse caso causa grande comoção até os dias atuais devido aos acontecimentos e também pelo rumo que as coisas acabaram por tomar.

Infelizmente esse é apenas mais um caso ocorrido aqui no Brasil, talvez esse seja um dos mais polêmicos e comoventes, devido até os dias atuais sofrer com uma certa impunibilidade dos envolvidos e também por estes serem funcionários do hospital e até mesmo médicos. Ao ver um caso como esse, vemos mais uma vez o nível de organização desses indivíduos, organização essa que acaba por dificultar ainda mais o trabalho das autoridades em identificar esses criminosos, até porque dificilmente alguém vai desconfiar de alguém que trabalha em um hospital, até por que o hospital é um lugar onde vamos para nos cuidar de alguma enfermidade e não para correremos o risco de ter algum órgão furtado por um suposto médico.

Outro caso que ficou conhecido em todo o Brasil, foi o caso ocorrido na cidade do Recife, onde israelenses eram responsáveis por aliciar pessoas e traficar órgãos das mesmas, a seguir vejamos um breve relato da investigação disponibilizado pelo site da (FOLHA DE SÃO PAULO):

A Polícia Federal suspeita que a quadrilha internacional acusada de traficar órgãos humanos, desarticulada anteontem em Pernambuco, abastecia parte da Europa e África do Sul.

Em um ano, período em que estaria agindo, segundo a PF, o grupo já teria vendido pelo menos 30 rins, extraídos de pessoas aliciadas em comunidades carentes.

Para atrair interessados em vender órgãos, informou a PF, os acusados negociavam o pagamento de quantias que variavam de US\$ 6.000 a US\$ 10 mil (de R\$ 17,7 mil a R\$ 29,5 mil).

As cirurgias para a retirada dos órgãos eram feitas em Durban, na África do Sul. Os pacientes viajavam com todas as despesas pagas e, após a operação e o período de recuperação, retornavam ao Brasil. A PF afirma que muitos deles passaram a trabalhar como aliciadores para a quadrilha.

Segundo o superintendente da PF em Pernambuco, Wilson Damázio, quase todas as pessoas que venderam um de seus rins à quadrilha já foram identificadas. (FOLHA DE SÃO PAULO, 2003).

Mais um caso ocorrido no Brasil desta vez na região Nordeste, o que podemos destacar nesse caso é o perfil das vítimas, sabemos que esses criminosos buscam pessoas mais frágeis para aliciarem, nesse caso eles se aproveitaram covardemente de pessoas necessitadas as oferecendo dinheiro em troca de um de seus órgãos.

CAPÍTULO III - LEGALIZAÇÃO DO COMÉRCIO DE ÓRGÃOS

Com as grandes filas de esperas formadas no Sistema Único de Saúde (SUS), todos nos perguntamos, será que não seria melhor regularizar o comércio de órgãos em nosso país, essa é uma pergunta não tão fácil de responder, devido envolver uma diversidade de princípios, mas de inicio podemos dizer que essa legalização não seria benéfica e não é a solução para os problemas existentes hoje nas filas de transplantes. A questão das grandes filas, se dá devido o pequeno número de doadores, a falta de incentivo e informação governamental para que as pessoas sejam doadoras, essa ordem de fatores acaba colaborando para que as grandes filas aumentem ainda mais e faça com que pessoas acabem por morrer na espera de um órgão.

Para termos um maior entendimento do que acontece nas filas de espera e da quantidade de vidas perdidas, vejamos os dados a seguir disponibilizados no site (Globo.com/G1):

Dados da Associação Brasileira de Transplante de Órgãos (ABTO) mostram que 2.333 pessoas morreram à espera de um transplante de órgão no Brasil em 2015 – entre elas, 64 crianças. É a primeira vez que a associação divulga o número em seu relatório anual.

TRANSPLANTES EM 2015

ÓRGÃO	NÚMERO
Rim	5.549
Fígado	1.805
Coração	353
Pâncreas	119
Pulmão	73

Para o nefrologista Roberto Manfro, presidente da ABTO, trata-se de uma informação importante, que dá maior transparência para o processo. “Divulgando esse número a associação alerta as autoridades e as pessoas em geral para o fato de que, se não há doador, a pessoa vai mesmo morrer na lista de espera.”

Os dados são coletados com todas as centrais estaduais de transplantes. São Paulo responde por mais da metade das mortes na lista de espera (1.237).

Segundo Manfro, os números reforçam que, para alguns pacientes, a espera é fatal. “No caso do rim, se não tem doador, a pessoa ainda vive em hemodiálise. Não é o mesmo que se conseguir o transplante, mas vive um tempo. Para outros órgãos, não existe um tratamento de substituição da função, como um coração terminal, por exemplo.”

Foram realizados no ano passado 7.899 transplantes de rim, fígado, pâncreas, coração e pulmão – uma queda em números absolutos em relação a 2014, quando foram feitos 7.913 procedimentos. Houve um decréscimo, especialmente, de transplantes renais e pancreáticos.

Já em relação aos transplantes de córnea e medula óssea, foi registrado um pequeno aumento. Foram 13.861 transplantes de córnea e 2.133 de medula óssea – ante 13.036 e 2.106 do ano anterior, respectivamente

São Paulo é o estado com o maior número absoluto de transplantes de órgãos e tecidos. Por outro lado, três estados (Amapá, Roraima e Tocantins) não realizaram nenhum tipo de procedimento no ano.

A discrepância regional ainda é um tema recorrente nas discussões do setor. “A região Norte, por exemplo, tem uma densidade populacional menor, mas, ainda assim, tem 17 milhões de habitantes. Ou seja, há, com certeza, muitas pessoas precisando de um transplante. O trabalho do governo e da sociedade civil é fazer com que aumente o número de doações e que a partir delas existam programas de transplante mais eficientes nesses estados”, diz Manfro.

Santa Catarina é o estado com o maior número de doadores efetivos: 30,2 por milhão de habitantes.

Longe da meta

A taxa nacional de doadores efetivos, entretanto, está abaixo da meta da ABTO. Em 2015, ela foi de 14,1 por milhão de habitantes – com uma queda em relação a 2014. A intenção era que ela chegasse a 17.

Como base de comparação, a Espanha, referência mundial, tem uma taxa de 35,9. Nos EUA, o número de doadores efetivos por milhão chega a 27; no vizinho Uruguai, a taxa é de 20,7.

Um dos fatores que ainda inviabilizam um crescimento de doações é a recusa familiar. Em 2015, ela foi responsável por 44% dos casos de não concretização (bem à frente de contraindicação médica, com 15%, por exemplo).

O presidente da ABTO afirma que o caminho ainda é educar os profissionais, para que abordem adequadamente as famílias, e reforçar para a sociedade a necessidade do transplante. “É preciso melhorar o nível de esclarecimento da população, e antes que algo aconteça. Se a pessoa diz para a família que é doadora de órgãos, porque confia que é uma atividade desempenhada com seriedade e

que o diagnóstico da morte encefálica da maneira como é feito no Brasil é 100% seguro, essa realidade pode mudar”, diz Manfro.

De acordo os dados da ABTO, ingressaram na lista de espera por um transplante 28.941 pessoas apenas em 2015 – entre elas, 1.652 crianças. Há atualmente 31.881 pacientes no aguardo – a grande maioria (19.440) à espera de um rim.

Segundo o Ministério da Saúde, que coordena o Sistema Nacional de Transplantes, há mais de mil equipes preparadas para realizar cirurgias distribuídas pelo Brasil e cerca de 400 unidades prontas para atuar nessa área. (Globo.com/G1, 2016).

Não é nada fácil esperar por algo praticamente impossível, essa é a realidade do Brasil, ir até a fila de espera e conseguir um órgão é praticamente impossível, teoricamente quem está na fila alcançará seu objetivo, o grande problema é o tempo que levará para que isso chegue a acontecer, existem diversos casos onde pacientes esperaram até o ultimo minuto por um órgão, mas acabaram falecendo nas filas de espera, acabaram morrendo junto com suas esperanças de terem uma nova chance, uma nova oportunidade de viver. Infelizmente esse problema não é algo novo, ou algo que surgiu a pouco tempo diante de todos nós, isso é uma questão bem delicada que existe a décadas e que como diversos outros problemas não recebe a atenção necessária.

3.1 A PANDEMIA E SEUS EFEITOS PERANTE A FILA DE TRANSPLANTES

Falar que estamos passando por um momento difícil, com todo o sistema de saúde em colapso não é novidade para ninguém, quem vive na fila de transplantes sentiu na pele toda as consequências trazidas pela pandemia, tendo seus transplantes adiados ainda mais devido superlotação hospitalar e diversos outros motivos, entre eles o mais grave que é o aumento das filas de transplantes.

Diante de tais circunstancias, a seguir veremos um breve texto apresentado pelo site (UOL) retratando o crescimento nas filas de espera nos últimos anos no nosso país:

O número de pessoas à espera de um transplante em julho, no Brasil, subiu 30% comparado com o mesmo período de 2019. O número é do Ministério da Saúde. Este ano, em julho, eram 46.181 pacientes na fila de espera contra 35.519 no mesmo mês de 2019

A realização de transplantes em todo o país vem sendo afetada desde o início da pandemia. Em abril, um balanço divulgado pela ABTO (Associação Brasileira de Transplantes de Órgãos) já mostrava uma queda de 34% na realização de transplantes de rins, fígado, coração e pâncreas. De acordo com o levantamento, foram realizados 410 transplantes em abril deste ano ante 617 em 2019, no mesmo período (UOL, 2020).

É praticamente impossível falar em uma área que não tenha sido afetada pela atual pandemia em que vivemos, sendo a principal afetada a área da saúde com seus hospitais em total colapso, milhares de pessoas morrendo pela falta de leitos para internação das mesmas, com tudo isso acontecendo em todo o mundo a realização de transplantes se tornou mais uma área prejudicada, tendo transplantes marcados adiados, a fila crescendo ainda mais e até mesmo pessoas que estavam aguardando transplantes falecendo por contaminação do covid-19.

Recentemente o caso de um paciente chocou a cidade de Santos- SP, Ronaldo Cavalcante da Silva estava há 8 meses na fila de espera por um rim, mas infelizmente acabou falecendo antes de receber o órgão.

Observemos a matéria seguinte disponibilizada pelo site (Globo.com/G1) sobre o caso em questão:

O operador portuário aposentado Ronaldo Cavalcante da Silva, de 49 anos, aguardava há oito meses uma ligação com a confirmação de um transplante de rim, quando morreu por complicações da Covid-19, em Santos, no litoral de São Paulo. A sonhada ligação chegou dois dias após seu falecimento, sendo atendida pela esposa.

A companheira de Ronaldo, Elen Lemos Miranda, de 44 anos, fez um relato emocionante nas redes sociais, contando a trajetória dela e do esposo na luta contra a doença. Em entrevista ao G1 nesta sexta-feira (18), ela explicou que ele ficou internado por pouco mais de duas semanas por conta da Covid-19. Ronaldo, que havia recebido a primeira dose da vacina contra a doença, foi internado no dia 28 de maio com suspeita de coronavírus.

Antes, a família acreditava que poderia ser tuberculose, porém, descobriu que se tratava de Covid-19 após teste. Ele precisou ser intubado no dia 30, entretanto, a equipe médica e a família tinham esperanças de uma melhora, e ele chegou a ter o sedativo retirado aos poucos. Mas, o operador portuário apresentou uma insuficiência dos órgãos, complicação da doença, Ronaldo morreu na última segunda-feira (14), e a família ainda tentava lidar com o luto, quando, dois dias depois, ocorreu a ligação sobre o transplante. Elen conta que havia tomado um medicamento para conseguir dormir, e quando acordou na quarta-feira (16), havia ligações perdidas do Hospital do

Rim. Ao abrir o aplicativo de mensagens, se deparou com a notícia de que havia a possibilidade de um transplante de rim para o esposo.

"Na hora que eu vi a mensagem, dei um berro na cama, todos vieram correndo, e eu mostrei o celular, já chorando muito, inconformada. Quando li a mensagem, senti como se tivesse aberto um buraco na hora. Depois, pensei que estou em luto, e que tem uma família enlutada pela pessoa que doou os órgãos, mas há uma outra família que já sofreu muito com a hemodiálise, e está esperando isso. Preferi tentar me confortar desse jeito", relembra.

Transplante

Ronaldo descobriu que tinha cistos policísticos em 2008, após uma crise de cólica renal. Eles passaram por diversos especialistas, até saberem que ele tinha a doença renal crônica. Ele passou a cuidar da alimentação e praticar atividades físicas, o que ajudou por um período.

Após um tempo, Ronaldo começou a fazer hemodiálise, e surgiu a possibilidade do transplante de rim. Com nenhum familiar compatível, ele entrou na fila em agosto de 2020. No dia 10 de fevereiro, chegou a ser chamado, mas era apenas para uma reserva. Na época, o rim foi transplantado em um jovem, e Elen comenta que, mesmo sem a cirurgia, ambos ficaram felizes e com esperança, ao serem avisados que, em breve, receberiam uma nova ligação.

Após a luta perdida contra a Covid-19 e a chamada inesperada que recebeu, Elen fez um desabafo na web, publicando os prints da conversa e das ligações feitas pelo hospital. No desabafo, ela ressalta que, apesar de lamentar tudo o que ocorreu, conseguiu se confortar ao saber que uma família receberia a chance de um transplante.

"Depois, mais calma, refleti, entendi que Deus não deixa cair uma folha de uma árvore se não for a vontade Dele. Onde o Ronaldo está, não precisa mais desse rim, está amparado por médicos de luz. Sinto muito também pela família enlutada do doador(a), que perdeu seu ente querido, e desejo, do fundo do coração, muita saúde para a pessoa que recebeu este rim", escreveu.

Mesmo em meio a um momento difícil, ela ressalta que o esposo não é mais um número de vítima da Covid-19, e sim, uma pessoa que tinha muitos amigos e era muito admirada pelos filhos, três ao todo. "Eu nunca vi uma pessoa amiga igual a ele", finaliza Elen. (Globo.com/G1,2021).

Ao ler a matéria exposta, chegamos a sentir um pouco da dor relatada pela esposa do paciente, a dor de quem passou 8 meses ao lado da pessoa que ama o dando esperança e o apoiando com a esperança de uma nova vida, mas que infelizmente devido diversas consequências não foi possível dar seguimento a esse sonho tão esperado, tão sonhado. Infelizmente não podemos dizer que esse foi um caso isolado, foi uma exceção porque assim como Ronaldo milhares de brasileiros morrem todos os dias e junto com eles morrem todos seus sonhos.

3.3 O TRÁFICO DE ÓRGÃOS E A LEI 9.434/97

Antes de falar especificamente da lei e seus efeitos diante da sociedade, nos atentemos a oque a lei trata como um transplante legal e oque a lei tem como tráfico de órgãos. Diante mão a lei tem uma visão bem clara sobre oque é tráfico, o fato de vender ou transportar um órgão já pode ser considerado como tráfico. Para a lei um transplante devidamente legal é aquele transplante feito em um local devidamente registrado, e que o órgão utilizado tenha sido adquirido por meio de doação para outrem, com o intuito de tratamento da mesma e sem nenhum objetivo de adquirir lucros com o transplante.

A lei traz diversos artigos, onde estes tentam de certa forma expor diversos tipos de tráficos de órgãos ou partes do corpo humano, mas mesmo com todos esses artigos sempre existem lacunas ou algum tipo de atividade ilícita que acaba não tendo previsão legal.

Criada no ano de 1997, esta lei já passou por diversas modificações em seu texto visando ter uma maior aplicabilidade ou usabilidade nos dias atuais, tendo em vista que as atividades ilícitas e tu <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2021/01/30/caso-pavesi-justica-condena-a-25-anos-de-prisao-dois-medicos-um-deles-e-absolvido.ghtml>do ao seu redor acaba evoluindo ou modificando, necessitando assim que as normas e sua previsão legal também evoluam para que assim consigam punir os respectivos infratores. Apesar de todas as modificações sofridas a lei citada ainda tem algumas falhas em seu texto assim como algumas outras leis, podemos dizer que ela possui falhas devido alguns casos ocorridos em nosso país que até hoje sofrem com uma certa impunibilidade devido os criminosos acabarem conseguindo burlar a lei e se livrar de suas penas.

Um grande exemplo de impunibilidade já ocorrido em nosso país, é o caso Paulinho Pavesi, onde apenas dois dos três médicos envolvidos foram punidos, o terceiro médico até os dias atuais encontra-se em liberdade.

Vejamos mais detalhes desse caso na matéria a seguir disponibilizada no site do (Globo.com/G1):

A Justiça condenou dois dos três médicos que estavam em julgamento, acusados pela morte do menino Paulo Veronesi Pavesi, em abril de 2000, em Poços de Caldas, no Sul de Minas Gerais. O julgamento, que começou nesta quinta-feira (28), foi retomado na manhã desta sexta-feira (29) e só terminou na madrugada deste sábado (30).

José Luis Gomes da Silva e José Luis Bonfitto foram condenados a 25 anos de prisão e não poderão recorrer em liberdade. Já Marco Alexandre Pacheco da Fonseca foi absolvido pelo júri. O pai da vítima estava presente no momento da leitura da sentença. (Globo.com/G1, 2021)

O caso acima apesar de ter ocorrido a bastante tempo ainda sofre com a impunibilidade de um dos médicos envolvidos nesse crime bárbaro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após todo o conteúdo pesquisado, debatido e exposto nesse trabalho, podemos chegar a uma conclusão de que o tráfico de órgãos é um crime silencioso, em parte desconhecido e que nos dias atuais infelizmente tem uma grande chance de se propagar ainda mais devido o aumento da fila de espera por um órgão e também o uso de tecnologias para divulgação e aliciamento das vítimas.

Essa atividade ilícita assim como diversas outras merece uma maior atenção por parte das autoridades, tendo em vista que na maioria das vezes os órgãos são exportados para outros países o que torna uma atividade ainda mais lucrativa e atrativa para os criminosos.

Por fim deixo minha opinião a respeito do tema, creio que o tráfico de órgãos é algo que pode ser combatido ou controlado, com mais modificações campanhas e comerciais na televisão e na internet, trazendo uma maior informação para a população e ao mesmo tempo incentivando as pessoas a serem doadoras, demonstrando a quantidade de vidas que uma única pessoa pode salvar doando seus órgãos. Sabemos que é algo de uma grande complexidade, mas se todas as autoridades derem a atenção e a importância necessária, sem dúvidas nossa sociedade e nosso país desfrutará de dias melhores.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Débora Maria. **Tráfico de Órgãos: Um crime invisível**. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/68814/trafico-de-orgaos-um-crime-invisivel/2/>> Acesso em: 05/05/2021.

BRASIL. Primeiro relatório consolida dados sobre Tráfico de Pessoas no Brasil. Gov.br/Governo Federal.2013. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/area-imprensa/ultimas_noticias/2013/02/26-02-primeiro-relatorio-consolida-dados-sobre-trafico-de-pessoas-no-brasil Acesso em: 06/06/2021.

FILA DE PACIENTES à espera de transplante cresce 30% em julho no Brasil / UOL. 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2020/08/24/fila-de-espera-por-transplante-cresce-30-em-julho-no-brasil.htm> acesso em : 07/06/2021.

Gil, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. - São Paulo: Atlas,2008.

GOMES, Leticia. **Homem consegue transplante de rim dois dias após morrer com Covid-19 no litoral de SP**, Globo.com/G1 / Leticia Gomes ,Santos - Sp 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/mais-saude/noticia/2021/06/18/homem-consegue-transplante-de-rim-dois-dias-apos-morrer-com-covid-19-no-litoral-de-sp.ghtml> acesso em: 09/06/2021.

GUIBU, Fábio.**Tráfico de órgãos abastecia Europa e África**. Recife-PE, 2003. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff0412200324.htm> acesso em: 06/06/2021.

FILA de pacientes à espera de transplante cresce 30% em julho no Brasil / UOL. 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2020/08/24/fila-de-espera-por-transplante-cresce-30-em-julho-no-brasil.htm> acesso em : 07/06/2021.

SILVA, Daniele. **A realidade brasileira sobre o tráfico de órgãos**. Disponível em: <https://conteudojuridico.com.br/open-pdf/cj589190.pdf/consult/cj589190.pdf> / Acesso em: 05/05/2021.

PAVESI, Paulo. **Tráfico de Órgãos, o que a máfia não quer que você saiba** / 2013. Disponível em: <<http://ppavesi.blogspot.com.br/>> Acesso em 06/05/2021.

TRÁFICO de órgãos pode movimentar US\$ 13 bilhões/ano, Agência Câmara de Notícias.2003. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/39947- trafico-de-orgaos-pode-movimentar-us-13-bilhoes-ano/> Acesso em: 06/05/2021.

IGNACIO, Júlia. **Tráfico de pessoas: como é feito no Brasil e no mundo?** 2018. Disponível em : <https://www.politize.com.br/ trafico-de-pessoas-no-brasil-e-no-mundo/> Acesso em: 06/05/2021.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Caso Pavesi. Disponível em: <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/casos-de-repercussao/caso-pavesi.htm#> acesso em: 06/06/2021.

JORNAL denuncia tráfico de órgãos de migrantes africanos que sonham em chegar à Europa/ Globo.com/G1. 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2019/08/02/jornal-denuncia- trafico-de-orgaos-de-migrantes-africanos-que-sonham-em-chegar-a-europa.ghtml>> acesso em: 06/06/2021.

REIS, Thiago. **Em um ano, 2,3 mil pessoas morrem à espera de um transplante no país.** Disponível em: <http://g1.globo.com/bemestar/noticia/2016/03/em-um-ano-23-mil-pessoas-morrem-espera-de-um-transplante-no-pais.html> acesso em: 07/06/2021.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social.** Disponível em: <administradores.com.br/artigos/pesquisa-qualitativa-exploratoria-e-fenomenologica- alguns-conceitos-basicos/> Acesso em 03/05/2019.

PIMENTA, Guilherme. **Caso Pavesi:** Justiça condena dois médicos a 25 anos de prisão; um é absolvido, Globo.com, G1 / Guilherme Pimenta, Belo Horizonte, 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2021/01/30/caso-pavesi-justica-condena-a-25-anos-de-prisao-dois-medicos-um-deles-e-absolvido.ghtml> acesso em 09/06/2021